

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Reajuste do preço do Contrato nº 9220541/2019 (Antigo nº. 9181102/2018) de locação do imóvel ocupado pela DPMG na Comarca de **Lagoa da Prata/MG**.

Locador: Gilberto Silveira Alves de Carvalho.

Processo nº: **1441003.000111/2019**

O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste de preços do valor do aluguel em consonância com a Cláusula Quarta do instrumento inicial e fundamentado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 17/03/2026, o valor de R\$ 3.598,56 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para os 24 meses restantes.

O valor anual passa a ser de R\$ 48.992,76 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal para **R\$ 4.082,73** (quatro mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretoria de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 17/03/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 19/03/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0778120** e o código CRC **BF6D1202**.

9990000001.000491/2022-99

0778120v4